ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 02/12/1999
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 183 de 02 de dezembro de 1999.

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luziâniense , ao Senhor WILSON OLIVEIRA.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene especialmente para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA – 1º Secretário

LEONARDO RORIZ – 2º Secretário

nmb